



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenador de despesas responsável pelo Fundo Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,



**Considerando** a necessidade de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, TRAVESSA SETE DE SETEMBRO E NA PASSAGEM DO BAIRRO DA ÁGUA LIMPA, QUE FORAM DANIFICADAS EM DECORRENCIA DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, CONFORME DECRETO Nº 034/2023 – GP/PMI.**

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a justificativa, as cotações de preços, a definição do objeto, e demais especificações constantes em anexo aos autos:

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, IV da Lei 8.666/93**, determinando a contratação empresa **PLAY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com sede na Rua Senador Antônio Lemos, nº 113, sala A, Bairro: Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.911.704/0001-59, no valor total **RS 331.225,02 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos);**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Igarapé-Açu, em 16 de fevereiro de 2023.

**Normando Menezes de Souza**  
Prefeito Municipal